

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

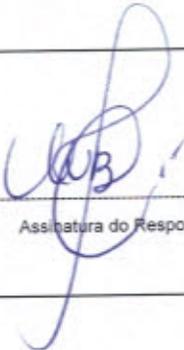
DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 4/2017
Número Processo / Ano: 4/2017
Data do Processo: 25/01/2017
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo: Contratação da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - FUNOESC, para a realização de curso de capacitação e aperfeiçoamento para formação de professores da rede municipal de ensino, nas áreas de conhecimento constantes da justificativa abaixo, a serem realizados em local a ser disponibilizado pelo Município nos dias 1º, 02 e 03 de fevereiro de 2017, no período das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
119	07.01	2.047	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.48.00.00.00	331.236,75	6.175,00
138	07.01	2.048	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.48.00.00.00	156.126,60	6.175,00
					Total Previsto:	12.350,00
					Total Geral:	12.350,00

Joaçaba, Em 25, 01, 2017


Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

Exercício de 2017

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 23/2017

C.N.P.J.: 82.939.380/0001-99

Município: JOACABA

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional: 12.361.0006 - Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 2.047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0036 - Aplicacoes Diretas
Código reduzido: 000119

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Editais	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	25/01/2017	4/2017	331.236,75	6.175,00	325.061,75

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 4/2017

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

Exercício de 2017

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 24/2017

C.N.P.J.: 82.939.380/0001-99

Município: JOACABA

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional: 12.365.0006 - Educação Infantil
Projeto/Atividade: 2.048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0036 - Aplicacoes Diretas
Código reduzido: 000138

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Editais	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	25/01/2017	4/2017	163.751,60	6.175,00	157.576,60

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 4/2017



PARECER JURIDICO

Processo de Licitação nº. 04/2017
Modalidade: Dispensa de licitação – DL N. 02/2017

Submeteu-se à apreciação da Procuradoria Geral do Município o pedido de abertura do Processo de Licitação nº. 04/2017 para parecer, nos termos do art. 38, VI e parágrafo único, da Lei n. 8.666/93.

A Secretaria Municipal de Educação solicitou ao Setor de Compras e Licitações abertura de processo licitatório cujo objeto é a contratação da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – FUNOESC, para realização de curso de capacitação e aperfeiçoamento para formação de professores da rede municipal de ensino, nas áreas de conhecimento constantes de justificativa anexa, a serem realizados em local a ser disponibilizado pelo Município, nos dias 1º, 02 e 03 de fevereiro de 2017, no período das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Juntou-se ao processo a solicitação fundamentada da dispensa de licitação, nos termos do art. 24, XIII, da Lei n. 8.666/1993.

Denota-se que umas das finalidades da contratada é a realização de atividades educacionais, bem como não possui finalidade lucrativa.

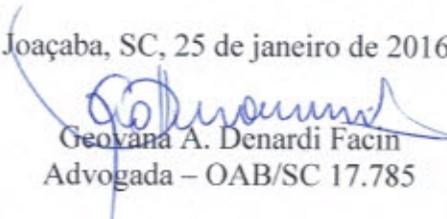
A solicitante certificou que a contratada preenche o requisito da “*inquestionável reputação ético-profissional*” nos termos dos documentos juntados ao processo licitatório, bem como que o preço dos serviços é compatível com o valor de mercado.

Conforme parecer contábil, há recursos orçamentários para pagamento das obrigações nos termos das dotações especificadas, bem como o gestor autorizou a abertura do processo licitatório em decorrência da existência de recursos financeiros.

Quanto à contratação propriamente dita, não são analisados os aspectos técnicos, bem como a conveniência administrativa da contratação, os quantitativos, e a compatibilidade do valor com o de mercado, que fica a cargo do solicitante.

Assim, sendo preenchidos os requisitos legais, previstos no art. 24, XIII, da Lei de Licitações, sugere-se o prosseguimento deste processo licitatório.

Joaçaba, SC, 25 de janeiro de 2016.


Geovana A. Denardi Facin
Advogada – OAB/SC 17.785



PREFEITURA DE JOAÇABA
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO

PARECER

De: Coordenadoria do Controle Interno

Para: Gerência de Licitações

Submeteu-se à análise da Coordenadoria do Controle Interno, nos termos da Lei Complementar 173/2009, em seu artigo 11, III o Processo Licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, Termo de Dispensa 02/2017/PMJ.

Observou-se a solicitação de abertura do processo de Dispensa de Licitação pela Secretaria de Educação, indicando o serviço a ser contratado, justificativa de conveniência e necessidade.

A Secretaria de Administração, por intermédio da Gerência de Licitações, elaborou minuta do contrato e Termo de Dispensa de Licitação com o seguinte objeto: "Contratação da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – FUNOESC, para a realização de curso de capacitação e aperfeiçoamento para formação de professores da rede municipal de ensino, nas áreas de conhecimentos constantes de justificativa anexa, a serem realizados em local a ser disponibilizado pelo Município, nos dias 1º, 02 e 03 de fevereiro de 2017, no período das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h."

É o relatório.

Ao se proceder à análise legal, verifica-se que o processo preenche os requisitos referentes à motivação que enseja a dispensa de licitação, na forma do disposto pelo artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93, que no âmbito da instituição contratada verifica-se a finalidade de realizar atividades educacionais, sem fins lucrativos. Assim, cria-se uma hipótese de contratação direta, dispensando o procedimento licitatório, visto o requisito de inquestionável reputação ético-profissional e a compatibilidade de preço com o encontrado em mercado.

O Parecer contábil apresentado comprova a existência de recursos orçamentários para o pagamento das obrigações. O Parecer Jurídico sugere o prosseguimento do processo.

Assim sendo, observou-se que o processo desenvolveu-se dentro dos requisitos da Lei nº 8.666/93, encontrando-se regular o processo.

É o parecer.

Joaçaba, 25 de janeiro de 2017.

AUGUSTO ZAGONEL
Coordenador de Controle Interno